

DATA DA LEITURA:		22/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO/PB																	
CODIGO		2173		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ																	
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº 240812PE00014		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00014/2024																	
ABERTURA		27/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS																	
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS																	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias																	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias																	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		10.28.4. PROPOSTA ADEQUADA - 2 (DUAS) HORAS																	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br																	
LEITURA POR:		JAIRO SOARES		MODO DE DISPUTA		ABERTO																	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F			
12.3.3.		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO											
12.3.3.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO											
12.3.3.		CNH – DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO											
12.3.1.		CNPJ. Cod: 6		X						ANEXO I - 6.3.1		GARANTIA DA CONTRATAÇÃO - 5%		CONTRATO									
12.3.7.		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.											
12.3.4.		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO											
12.3.4.		CERT. FEDERAL		X						9.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X									
12.3.5.		CERT. ESTADUAL		X						11.2.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		X									
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								9.1.3. e 9.1.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I									
12.3.6.		CERT. MUNICIPAL		X								REGISTRO DE MEDICAMENTO											
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL											
12.3.2.		CIM		X								RG/MS MED - PET 01 () 02 ()											
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()											
12.3.8.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()											
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF											
		BALANÇO										Nº DO RG/MS NA PROPOSTA											
		CERT. CONTADOR CRC										Nº DO ITEM NO REGISTRO											
12.3.11. - 30 DIAS		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.											
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.											
		CARTÓRIOS PROTESTO										VALIDADE DOS PRODUTOS:											
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1								X			
12.4.2.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.											
		LIC. FUNC. - MATERIAL										BULA											
12.4.3.		AFE COMUM - ANVISA		X						8.4.		GARANTIA DE PROPOSTA DE 1%				X							
12.4.3.		AFE COMUM - DOU		X																			
12.4.3.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA											
12.4.3.		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO											
		AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO/PB								X			
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
12.4.2.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								8.4. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.											
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								8.4.1. Conforme o estabelecido no artigo 58, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da garantia da proposta deverá ser de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, que deverá estar em nome do Município de Lastro/PB, com validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de abertura da licitação;											
												8.4.2. Os licitantes deverão apresentar comprovante da referida garantia da proposta sob uma das modalidades e critérios previstos no §1º do artigo 96, da Lei 14.133/2021, conforme abaixo, em campo específico do Portal de Compras Públicas: "3 - COMPROVANTE DO SEGURO GARANTIA"; 9.1.O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:											
												9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";											
												9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.											
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
		CONSELHO DE FARMÁCIA										10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances											
		CERTIDÃO FARMÁCIA										Intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).											
		DOC. FARMACÊUTICO										10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.4.É indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:											
		CRC NA PREFEITURA CADFOR										INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
		CERTIDÃO DO ICMS										12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação o do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá: 13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;											
X		SICAF		X								Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
12.4.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X										DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
12.4.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X										DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO												DEC. DE REQ. DE HAB.									
12.3.12.		CONSOLIDADA DO TCU		X										DADOS DO REPRESENTANTE									
		CERTIDÃO DO CEIS												CARTA CREDENCIAMENTO									
		CERTIDÃO DO CNJ												DECLARAÇÃO GERAL				X					
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												DADOS DA EMPRESA				X					
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												DE NÃO EMPREGAR MENOR		ANEXO II		X					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												12.3.9.									
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												12.3.10.				ANEXO III		X			
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																					
		BOMBEIROS																					
		IDONEIDADE FINANCEIRA																					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X																			
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO/PB		X																			